



TERCEIROS

ANO I, Nº XXVI. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

SEGUNDA FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 04

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

EXTRATO DE CONTRATONº 002
ERRATANº 002
ADITIVONº 002
TERMO DE APOSTILAMENTONº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DDE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068.1/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 064/2019 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, CNPJ nº 21.893.371/0001-10 - OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 149.998,50 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Dotação secretaria municipal de desenvolvimento social - 244.0124.2132.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Sr. Iromar Custodio Silva, pela CONTRATANTE e o Fundo Municipal de Assistência Social de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, 20 de outubro de 2020. Fátima Jorgina Oliveira Marinho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020 - PMAM - REF.: Tomada de Preço nº 002/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO e a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - CNPJ nº 07.424.217/0001-78 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais da sede ao povoado Edivaldo Viana do município de amarante do maranhão - VALOR GLOBAL: R\$ 488.880,89 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.451.0710.1041.0000 – Construção/Reforma/Ampliação de Estradas Vicinais - 4.4.90.51.00 - Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes e Sr. Antônio Madeira da Silva Junior, pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal CONTRATADA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, 19 de outubro de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2020, REF. Pregão Presencial 064/2020, na edição nº 04, páginas 05, 31 de agosto de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 068/2020. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 24.181,16 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais, dezesseis centavos) – Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 64.390,31 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais, trinta e um centavos). Amarante do Maranhão/MA 20 de outubro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2020, REF. Pregão Presencial 065/2020, na edição nº 04, páginas 05, 31 de agosto de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 069/2020. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 12.761,16 (doze mil, setecentos e sessenta e um reais, dezesseis centavos) – Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 65.743,94 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais, noventa e quatro centavos). Amarante do Maranhão/MA 20 de outubro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069.1/2020, REF. Pregão Presencial 065/2020, na edição nº 04, páginas 05, 31 de agosto de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 069.1/2020. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 19.601,84 (dezenove mil, seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos) – Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 148.246,04 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais, quatro centavos). Amarante do Maranhão/MA 20 de outubro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040//2020. REF.: Processo nº 00110/2020- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa A. F. DE ABREU COMERCIO - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições em marmitex para Secretaria de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 040/2020, firmado entre as partes em 04/05/2020 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADES: 10.122.1317.2358.0000 – enfrentamento da covid-19 - NATURA DE DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 040/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Amelia Marinho de Abreu pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 19 de outubro de 2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 085/2020 REF.: Processo nº 0086/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ nº 11.394.580/0001-65), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, resolve APOSTILAR o Contrato nº 085/2020, celebrado com a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 21.893.371/0001-10). DO OBJETO: Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 10.122.1317.2358.0000 – Enfrentamento da COVID-19, 3.3.90.30.00 –Material de Consumo. DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 19 de outubro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 085.1/2020 REF.: Processo nº 0086/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ nº 11.394.580/0001-65), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, resolve APOSTILAR o Contrato nº 085.1/2020, celebrado com a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 21.893.371/0001-10). DO OBJETO: Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 10.122.1317.2358.0000 – Enfrentamento da COVID-19, 3.3.90.30.00 –Material de Consumo. DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e

respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 19 de outubro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 085.2/2020 REF.: Processo nº 0086/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ nº 11.394.580/0001-65), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, resolve APOSTILAR o Contrato nº 085.2/2020, celebrado com a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 21.893.371/0001-10). DO OBJETO: Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 10.122.1317.2358.0000 – Enfrentamento da COVID-19, 3.3.90.30.00 –Material de Consumo.** DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 19 de outubro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 085.3/2020 REF.: Processo nº 0086/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ nº 11.394.580/0001-65), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, resolve APOSTILAR o Contrato nº 085.3/2020, celebrado com a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 21.893.371/0001-10). DO OBJETO: Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 10.122.1317.2358.0000 – Enfrentamento da COVID-19, 3.3.90.30.00 –Material de Consumo.** DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 19 de outubro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 085.4/2020 REF.: Processo nº 0086/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ nº 11.394.580/0001-65), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, resolve APOSTILAR o Contrato nº 085.4/2020, celebrado com a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 21.893.371/0001-10). DO OBJETO: Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 10.122.1317.2358.0000 – Enfrentamento da COVID-19, 3.3.90.30.00 –Material de Consumo.** DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 19 de outubro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 085.5/2020 REF.: Processo nº 0086/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ nº 11.394.580/0001-65), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, resolve APOSTILAR o Contrato nº 085.5/2020, celebrado com a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 21.893.371/0001-10). DO OBJETO: Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 10.122.1317.2358.0000 – Enfrentamento da COVID-19,**

3.3.90.30.00 –Material de Consumo. DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 19 de outubro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão
Município de Amarante do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficiaieletronico@amarante.ma.gov.br

Joice Oliveira Marinho Gomes
Prefeita Municipal

Artur Klinger Duailibe Gomes
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital